



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 218-2016

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 218-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 48/2016, que antecipou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 26/1 a 4/2/2016, para serem usufruídas de 18 a 27/1/2016 e antecipou as férias do magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas de 4/4 a 3/5/2016, para serem usufruídas de 28/1 a 26/2/2016 e, ainda suspendeu a partir de 1/2/2016, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 28/1 a 26/2/2016, restando vinte e seis dias de saldo a ser usufruído no período de 5 a 28/4/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)